



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

**EDITAL Nº 16/2024**

## **PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso autoinstrucional "**Direitos Humanos, Acessibilidade e Inclusão**", (cedido pela Emeron), conforme as regras determinadas a seguir.

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. **Curso:** Direitos Humanos, Acessibilidade e Inclusão.

1.2. **Modalidade:** Autoinstrucional no AVA–ESJUD.

1.3. **Carga horária:** 7 horas-aula.

1.4. **Realização:** 5 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.

1.5. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, hospedado no endereço <https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php>.

1.6. **Inscrições:** *para este curso o período de inscrição será exclusivo*, de 9 de janeiro a 29 de novembro de 2024.

1.7. Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO concluir o curso na data de 13 de dezembro de 2024.

1.8. **Objetivo:** Capacitar os(as) servidores(as) do Poder Judiciário do Acre sobre os princípios fundamentais dos Direitos Humanos, promovendo uma compreensão abrangente e aprofundada sobre a importância da acessibilidade e inclusão. Este curso visa fornecer conhecimentos teóricos e práticos que habilitem os(as) participantes a aplicar conceitos de Direitos Humanos, assegurar a acessibilidade e promover a inclusão em todas as dimensões das atividades judiciais. Ao final do curso, os(as) participantes estarão aptos(as) a reconhecer e lidar com questões relacionadas aos Direitos Humanos, implementar medidas efetivas de acessibilidade, e promover práticas inclusivas no Poder Judiciário do Acre. O objetivo é criar um ambiente no judiciário que respeite e proteja os Direitos Humanos, garantindo igualdade de acesso, participação e oportunidades para todos, independentemente de suas características individuais.

1.9. **GAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. **Público-Alvo:** Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Acre.

2.2. **Número de Vagas:** 100

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 10 de janeiro a 29 de novembro de 2024 estarão abertas as inscrições para o **Curso Autoinstrucional: Direitos Humanos, Acessibilidade e Inclusão.**

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(a) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Direitos Humanos.
- Características dos Direitos Humanos.
- Dimensões dos Direitos Humanos.
- Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil.
- Aspectos da acessibilidade.
- Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
- Acessibilidade nos meios de transporte e à informação e à comunicação.
- Acessibilidade, legislação e atuação profissional.
- Metodologias de avaliação da acessibilidade.
- Espaços e diversidade humana.
- Acessibilidade e Inclusão.
- Inclusão social das pessoas com deficiência no Brasil.

### 5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.

5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

## 6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

6.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, haja vista que foi cedido pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

7.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

7.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
10 de janeiro de 2024.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
10 de janeiro a 29 de novembro de 2024.	—	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> <a href="https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php">https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php</a>	Período de divulgação e inscrições
5 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA ESJUD	<b>Curso Autoinstrucional: Direitos Humanos, Acessibilidade e Inclusão.</b>



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 09/01/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1647754** e o código CRC **A0F144DD**.

